



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Ética, Direitos humanos e Serviço Social.
Sub-eixo: Ênfase na Ética.

A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL EM MOMENTOS DE REGRESSÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Marcia Rejane de Carvalho Feio¹
Soraya Ferreira Da Silva²
Mickaely de Lima Gomes³
Thaize de Sousa Medeiros⁴

Resumo: O presente trabalho discute a importância da ética em momentos de desmontes dos direitos dos trabalhadores. A metodologia utilizada foi de revisão bibliográfica, obtendo-se duas referências principais, sendo Barroco (2010) e Santos (2018). Logo, mesmo em épocas de desmontes de direitos, é possível que o assistente social atue de forma ética, sempre tendo uma perspectiva histórica e de totalidade.

Palavras-Chave: Ética Profissional; Assistente Social; Direitos Sociais.

Abstract: This paper discusses the importance of ethics in moments of dismantling of workers' rights. The methodology used was a bibliographical review, obtaining two main references, being Barroco (2010) and Santos (2018). Therefore, even in times of dismantling of rights, it is possible for the social worker to act ethically, always having a historical and total perspective.

Keywords: Professional Ethics; Social Worker; Social rights.

1. Introdução

O agir ético é de fundamental importância na intervenção profissional do assistente social, visto que este lida diretamente no enfrentamento das expressões da questão social⁵ e na defesa intransigente dos direitos do usuário, no qual uma ação que o assistente social produza de forma que vá de encontro com o Código de Ética de 1993, o qual norteia a categoria, faz com que possíveis erros ocorram no momento do trabalho do profissional, ocasionando que os direitos dos sujeitos-alvo de sua intervenção sejam negados.

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal do Pará. E-mail: <marciarejanedecarvalho@gmail.com>.

² Estudante de Graduação.

³ Estudante de Graduação.

⁴ Estudante de Pós-Graduação.

⁵Segundo Carvalho e Iamamoto (2014, p. 135) é “a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração os seus interesses.”

À vista disso, sabendo que o assistente social lida diariamente com a classe trabalhadora e tendo consciência que ele mesmo o é, e que os direitos duramente conquistados por eles estão sendo radicalmente retirados pelos governos de direita que estão no poder e mudanças mais profundas irão ocorrer em 2019 com a eleição presidencial que elegeu um político que, em suas promessas de campanha, já afirmou que direitos, principalmente trabalhistas, previdenciários e de transferência de renda serão quase extintos, este trabalho vem discutir sobre a importância da ética neste momento de grandes desmontes de direitos e ataques constantes a classe trabalhadora, afim de contribuir para a produção teórica e para o conhecimento dos profissionais acerca dessa temática. Portanto, o objetivo geral deste é apreender os fundamentos da ética e como esta se dá na contemporaneidade, principalmente no momento de regressão de direitos da classe trabalhadora.

A metodologia adotada foi a de revisão bibliográfica sobre o tema, na qual se utilizaram duas principais referências, as quais foram Barroco (2010) e Santos (2018), pois são duas autoras que abordam com profundidade o campo da ética articulada com o Serviço Social e demais autores que serão identificados na seção “referências bibliográficas” deste artigo. O método utilizado foi o materialismo histórico e dialético em Marx, visto que considera a história como um fator determinante para apreender os fenômenos sociais e que a realidade é dinâmica e sofre constantes transformações. Isso poderá ser constatado na sessão “fundamentos da ética”, onde pôde-se perceber que a ética se deu em diferentes concepções em três momentos distintos da história e com certeza irá se modificar de acordo com as mudanças perpassadas pela humanidade.

É importante destacar que foi feito um breve apontamento sobre os direitos sociais e como o mesmo está sendo colocado na cena contemporânea, visto todos os ataques que vem sofrendo desde a instalação do contexto neoliberal no modo de produção de capital, e, portanto, nas relações sociais.

Portanto, este trabalho está organizado em 6 (seis) sessões, as quais são: Introdução; Fundamentos da Ética, a qual trata sobre o contexto histórico em que a ética se construiu; Ética no Contexto do Serviço Social Brasileiro, abordando sobre a incorporação dessa ética na prática profissional na conjuntura brasileira, além de tratar sobre os 5 (cinco) códigos de ética que se fizeram presentes na profissão, com destaque ao de 1993, este permanecendo

na contemporaneidade; A Importância da Ética em Momentos de Regressão dos Direitos Sociais, onde se faz uma breve discussão sobre o que são os direitos sociais e como os mesmos estão sendo construídos e desconstruídos no momento em que se tem um governo extremamente conservador, aliado ao grande capital em detrimento da classe trabalhadora; Considerações Finais e Referências Bibliográficas.

2. Fundamentos da ética

Para se discutir sobre os fundamentos da ética, primeiramente, deve-se considerar que seu surgimento ocorre a partir do momento em que o homem, através do trabalho, se diferencia dos outros animais, justamente por possuir capacidade teleológica, ou seja, consegue projetar o resultado de uma atividade determinada em sua mente antes mesmo de executá-la (MARX, 1980, p. 202). É importante ressaltar que, através do trabalho, o homem adquire consciência e, a partir daí, pode-se localizar que o homem passa a ter ou não escolhas éticas, ou seja,

[...] o homem – originalmente um ser natural como outros seres vivos – rompe com o padrão de intercâmbio imediato e instintivo estabelecido com a natureza, para dar os seus primeiros passos na direção da construção de si *mesmo* como um *novo ser*. É nesse processo histórico que são tecidas as possibilidades de o homem se comportar como um ser ético: enquanto o animal se relaciona com a natureza a partir do instinto, o ser social passa a construir mediações – cada vez mais articuladas – ampliando o seu domínio sobre a natureza e sobre si mesmo. (BARROCO, 2010, p. 19)

Ou seja, a partir dessa diferenciação entre homem e animal que se dá através do trabalho, é que o primeiro, ao contrário do segundo, passa a construir determinados instrumentos para mediar sua relação com a natureza, não o fazendo mais de forma instintiva, mas consciente, proporcionando a criação de novas necessidades, sendo estas cada vez mais refinadas.

Netto e Braz (2007) afirmam que apesar das múltiplas objetivações criadas pelo ser humano, o trabalho permanece como a primeira delas, pois todas as outras estão entrelaçadas e só podem ser realizadas através do trabalho. Contudo, o ser social não se limita somente a esta categoria, e sim possui um conjunto de outras objetivações para além dela. A partir dessa

assertiva, e, principalmente, no momento em que o homem passa a viver em sociedade, o agir ético passa a ter fundamental importância para a manutenção da harmonia social.

Em relação ao contexto histórico da ética, Santos (2018) afirma que esta destaca-se em três momentos, os quais são: na Grécia antiga, no período medieval e moderna. Em relação ao primeiro momento, sabe-se que,

Como o pensamento ético resulta de um processo, ele não acontece abruptamente. A própria filosofia data de um período muito antigo na história da humanidade e requer um longo tempo para tornar-se expressiva no campo da ética. Esta se manifesta, inicialmente, nos princípios ainda ingênuos para a conduta moral, na literatura e na poesia grega em séculos anteriores ao nascimento de Cristo. (SANTOS, 2018, p. 21)

Portanto, mesmo que o marco temporal mostre que as produções teóricas tenham ocorrido no período da Grécia Antiga, a história mostra que sua emergência advém dos períodos mais remotos, no qual o homem passou a desenvolver a sua humanidade.

Nesse momento, teve-se uma “demanda pelo ensino da moralidade”, no qual tinha o objetivo de “guiar os atenienses ao melhor modo de viver, indicando normas morais para uma boa conduta”, onde “o ensino da arte da conduta significava a arte da vida pública na esfera da política” (*Idem*, p.23).

No período medieval, o domínio da ética ficou a cargo da religião, onde esta subordinou este princípio a moralidade cristã, pois,

[...] Como a igreja exerceu uma influência significativa na concepção de mundo, sendo a base de sustentação político-ideológica na Idade Média, a sua moralidade cristã propunha valores e regras por meio de um modo de viver imposto aos homens que influenciava em todas as decisões da sua vida, bem como configurava um perfil de homem, a partir de valores éticos, que deveria zelar por uma boa conduta na vida em sociedade. [...] Outro aspecto da ética cristã foi o posicionamento de aceitação da ordem estabelecida como fruto da Vontade de Deus. Nesse ponto, a moral teve um papel fundamental, pois serviu de referência para “harmonizar a sociedade” e os conflitos que existiam (*Idem*, p. 30-31).

A partir disso, nota-se que a Igreja possuía um papel fundamental no que diz respeito à ideologia e controle dos sujeitos, visto que havia uma moral a ser seguida e se fosse desobedecida, haveria consequências e castigos celestiais. Logo, se os indivíduos adotassem posicionamentos que fossem contrários a

essa moralidade imposta, eram fortemente reprimidos, não só pelo contexto religioso, bem como pelos indivíduos sociais, visto que, como era um pensamento dominante, alcançava todos os polos da sociedade, colocando os preceitos resguardados pela religião como algo inquestionável, por ser a vontade de um ser acima de todos (Deus).

Em relação à ética moderna, as grandes mudanças ocorridas, principalmente com a emergência do capitalismo e das classes sociais, o ideal defendido pela Igreja foi sendo desconstruído, voltando-se para a ética “vinculada ao complexo da política, do Estado e dos cidadãos”. Nesse momento “a ética permitia uma reflexão sobre os valores da moral que influenciavam o cidadão a pensar como um indivíduo e como parte da coletividade” (*Idem*, p. 36).

Sobre isso, Barroco (2010) afirma que “a ação ética só tem sentido se o indivíduo sair de sua singularidade voltada exclusivamente para o seu 'eu' para se relacionar com o outro; é condição para tal”. Ou seja, o sujeito deve ser capaz de articular individualidade e coletividade para ter uma ação ética, não deixando que um se sobreponha ao outro. Sobre as escolhas éticas, a autora afirma que,

A consciência é uma exigência, na medida em que o indivíduo deve ter um mínimo de participação consciente nas deliberações e escolhas de valor que realiza como sujeito moral e ético. Presume-se que o sujeito ético seja consciente e dotado de *vontade*, uma vontade que, pela natureza da ética, deve ser **livre**, ou seja, seu portador não deve ser coagido por outros indivíduos em suas decisões, não deve ser obrigado a decidir pelo uso da força, psicológica ou física, deve ter um mínimo de controle sobre seus impulsos, isto é, ter **autodomínio**. (BARROCO, 2010, p. 58)

Logo, os indivíduos precisam ser livres, conscientes e dotados de vontade para poderem fazer escolhas éticas. Entretanto, como se vive em uma sociedade capitalista, a qual explora o trabalhador, aliena-o em seus processos de trabalho e cada vez mais o destitui de direitos, o mesmo não consegue escolher eticamente por não possuir alternativas, muitas vezes, precisando optar por ser explorado e manter sua sobrevivência ou lutar contra o sistema e ser esmagado por ele. No próximo tópico, será feita uma breve contextualização da ética na conjuntura do serviço social brasileiro, desde as mazelas que levaram os trabalhadores a se movimentarem em busca de direitos até a instituição do Código de Ética vigente.

3. A ética no contexto do serviço social brasileiro

Com o advento do capitalismo, a divisão de classes em burguesia e proletariado se intensificou e, enquanto o primeiro era (e continua sendo) dono dos meios de produção, o segundo tem a sua mão-de-obra intensamente explorada e sofre constantes mazelas, pois segundo

[...] Historiadores e sociólogos que estudaram a situação do proletariado nesse período são concordes em que essa parcela da população urbana vivia em condições angustiantes. Amontoam-se em bairros insalubres junto às aglomerações industriais [...]. Grande parte das empresas funciona em prédios adaptados, onde são mínimas as condições de higiene e segurança, e muito frequentes os acidentes. O poder aquisitivo dos salários é de tal forma ínfimo que para uma família média, mesmo com o trabalho extenuante da maioria de seus membros, a renda obtida fica em nível insuficiente para a subsistência. O preço da força de trabalho será constantemente pressionado para baixo daquele nível pela progressiva constituição de um relativamente amplo exército industrial de reserva. A pressão salarial força a entrada no mercado de trabalho das mulheres e das crianças de ambos os sexos em idade extremamente prematura, o que funciona também como mecanismo de reforço ao rebaixamento salarial. [...] A jornada normal de trabalho – apesar de diferir por ramos industriais – é, no início do século, de 14 horas. [...] As frequentes crises do setor industrial, ainda emergente, são marcadas por dispensas maciças e rebaixamentos salariais, que tornam mais sombria a vida do proletariado industrial atirado ao pauperismo. Para as suas necessidades de ensino e cultura ficarão, basicamente, na dependência de iniciativas próprias ou da caridade e filantropia. Numa sociedade marcada pelo patrimonialismo, onde apenas contam fortuna e linhagem, serão considerados – quando muito – cidadãos de segunda linha, com direito apenas à resignação. (CARVALHO E IAMAMOTO, 2014, p. 137-138)

Logo, a partir do momento em que a classe trabalhadora toma consciência que está sendo explorada, não tendo oportunidades de vida para sair de seu ciclo de pobreza, além de ter seus salários rebaixados ao *bel prazer* dos capitalistas, esses sujeitos tencionaram esse modelo através de grandes lutas sociais, greves e resistências dentro das fábricas, a fim de conquistar direitos e superasse modo de ser do trabalho (alienado e explorador característico do sistema capitalista).

No início, a Igreja passou a intervir no “social”, juntamente com frações da classe burguesa “divulgando ideias voltadas à aceitação da ordem estabelecida” e “não desconhecias as desigualdades nem as condições desumanas do operariado, mas não questionava as estruturas da sociedade, porquanto

intentava promover a harmonia entre as classes e a reforma da sociedade” (SANTOS, 2018, p. 89). Contudo, a partir dessas grandes movimentações da classe trabalhadora, surgiu a grande “questão social”, a qual o assistencialismo e filantropia praticados pela Igreja não davam mais conta de “resolver”.

A partir disso, o Estado passou então a profissionalizar agentes para atuar no cerne da “questão social”, mas não de forma emancipatória e sim de controle das massas para a manutenção da ordem social. Logo, no desenvolver da profissão foram estabelecidos os Códigos de Ética, totalizando 5 (cinco), pois cada um representa um momento da sociedade. São eles: 1947, 1965, 1975, 1986 e 1993.

Os Códigos de 1947 a 1975, segundo Barroco e Terra (2012) foram influenciados pelo neotomismo, o qual foi base do Serviço Social desde o seu surgimento até a chegada do Movimento de Reconceituação. Segundo as autoras, os primeiros códigos de ética foram

Oriundos de um pensamento filosófico de bases teológicas, os fundamentos e os valores afirmados pelo neotomismo só tem sentido no interior de uma lógica que supõe a aceitação de determinados princípios absolutos: a existência de Deus, de uma essência humana predeterminada à história e de uma ordem universal eterna e imutável, cuja ordenação e hierarquia se reproduzem socialmente nas diferentes funções exercidas por cada ser, em relação à sua natureza e às suas potencialidades.(BARROCO E TERRA, 2012, p. 43-44).

Diante disso, percebe-se que nesse momento se tem uma ação moralista e *psicologizante* do indivíduo, onde deveriam seguir as “leis divinas” e somente aceitar a realidade posta, visto que se o sujeito se encontra em uma situação adversa é vontade de Deus, tudo isso, herança da dominação religiosa que atravessou a profissão com mais intensidade nesse momento.

Já o código de 1986 representa uma ruptura com os ideais já citados acima e houve uma politização dos profissionais, onde,

[...] a dimensão política da profissão foi explicitada de forma objetiva, como processo que exigia uma nova ética e um comprometimento com as necessidades e os interesses dos usuários do Serviço Social: a classe trabalhadora. Apoiando-se em uma visão histórica buscada na tradição marxista a nova ética se referia a superação do tratamento abstrato e a-histórico dos valores éticos [...] O conjunto das conquistas efetivadas no CE de 1986 pode assim ser resumido: o rompimento com a pretensa perspectiva “imparcial” dos códigos anteriores; o desvelamento do caráter político da intervenção ética; a explicitação do caráter de classe dos usuários, antes dissolvidos no conceito

abstrato de “pessoa humana”; a negação de valores a-históricos; a recusa do compromisso velado ou explícito com o poder instituído. A partir de 1986, o CE passa a se dirigir explicitamente ao compromisso profissional com a realização dos direitos e das necessidades dos usuários, entendidos em sua inserção de classe. Como se percebe, são conquistas políticas inestimáveis, sem as quais não seria possível alcançar o desenvolvimento verificado nos anos 1990 (*Idem*, p. 48).

Ou seja, esse novo código já trazia uma nova forma de ser da profissão, onde os princípios religiosos foram rompidos para o estabelecimento de um compromisso com a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Finalmente, no Código de 1993,

[..] se organiza em torno de um conjunto de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional, oferecem parâmetros para a ação cotidiana e definem suas finalidades ético-políticas, circunscrevendo a ética profissional no interior do projeto ético-político e em sua relação com a sociedade e a história (*Idem*, p. 53).

Logo, todos esses princípios norteiam a ação profissional na contemporaneidade, além de buscar suas bases na teoria social em Marx. É importante ressaltar que está presente nesse código a defesa dos direitos humanos e direção política e pluralismo, no qual o assistente social pode escolher por qual caminho vai percorrer e que teoria quer seguir, desde que siga os princípios do presente código. No tópico seguinte, serão feitos alguns apontamentos sobre a importância dessa ética para os assistentes sociais frente a onda neoconservadora que vem se manifestando na sociedade a ponto de retirar os mínimos direitos conquistados pela classe trabalhadora.

4. A importância da ética para o assistente social em momentos de regressão dos direitos sociais.

Para entrar na discussão sobre a importância da ética em momentos de regressão dos direitos sociais, primeiramente é imprescindível fazer um breve apontamento sobre o surgimento desses direitos e como eles se construíram na contemporaneidade.

No primeiro momento, é importante destacar que Benevides (2013) expõe que os direitos humanos são classificados em três gerações. A primeira diz respeito às liberdades individuais, a segunda sobre os direitos sociais e a terceira

trata dos direitos coletivos. Este artigo se deterá com mais profundidade nos direitos da segunda geração. Sobre estes, a autora afirma que,

São todos aqueles direitos ligados ao mundo do trabalho. Como o direito ao salário, à seguridade social, a férias, a horário, à previdência etc. E são também aqueles direitos que não estão vinculados ao mundo do trabalho, e que são, portanto, mais importantes ainda, porque são direitos de todos e não apenas para aqueles que estão empregados: são os direitos de caráter social mais geral, como o direito a educação, à saúde, à habitação. (BENEVIDES, 2013, p. 10).

Para que houvesse as conquistas desses direitos, a classe trabalhadora protagonizou uma série de lutas, a fim de que pudessem ser considerados como sujeitos de direitos e fazer com o que o Estado assim os reconhecesse, ou seja,

No âmbito das lutas por direitos, as formas de resistência, desde as mais rudimentares – como a destruição das máquinas promovidas durante o início do século XIX -, vão dando lugar a formas mais organizadas de cooperação e pressão dos trabalhadores em face do Estado e do empresariado para a obtenção de direitos que visam garantir minimamente a sua reprodução como força de trabalho para o capital; direitos que se ampliam ou não, atingindo patamares que vão além da subsistência física, dependendo da organização política dos trabalhadores e da conjuntura de cada momento histórico. (BARROCO, 2018, p. 107-108).

Logo, para manter a sua hegemonia, o Estado passa a incorporar alguns desses direitos reivindicados, com vistas a controlar os movimentos, não somente através do uso da força, mas também na produção de consensos, como afirma Barroco (2008, p. 4), "[...] o Estado não pode se restringir ao uso da forma e da violência; por isso para garantir sua legitimidade e hegemonia, incorpora determinadas reivindicações das lutas populares por direitos".

Com o avanço do neoliberalismo, foi imprescindível o tensionamento que se caracterizou através da organização e mobilização dos trabalhadores sendo este de fundamental importância para a efetivação e ampliação dos direitos sociais e políticos, trazendo para o campo a contradição existente entre capital e trabalho, pois ao mesmo tempo que são disponibilizados tais direitos, estes não possuem o objetivo de extinguir definitivamente as refrações da “questão social”, mas simplesmente trazem consigo estratégias pra apaziguar e conseguir conter o protagonismo dos trabalhadores (GUERRA, 2018, p. 67). Para tais finalidades foram desenvolvidas ideologias de controle da classe trabalhadora para impedir que a burguesia perdesse sua hegemonia, entre as quais podemos citar a “psicologização das relações”, sendo este,

[...] um tipo novo de relacionamento “personalizado” entre ele e instituições próprias da ordem monopólica que, se não se mostram aptas para solucionar as refrações da “questão social” que o afetam, são suficientemente lábeis para entrelaçar, nos “serviços” que oferecem ou executam, desde a indução comportamental até os conteúdos econômicos-sociais mais salientes da ordem monopólica – num exercício que se constitui em verdadeira “pedagogia” psicossocial voltada para sincronizar as impulsões individuais e os papéis sociais propiciados aos protagonistas (NETTO, 1996, p. 38).

Essas instituições têm por finalidade moldar o sujeito segundo deseja a ordem dominante, mas devido à conjuntura atual, que permeia a constante regressão dos direitos sociais e políticos, este vem se evidenciando na complexificação do trabalho e no padrão de produção altamente flexível, fazendo com que o trabalhador seja explorado ao máximo. Portanto, essas estratégias fazem os indivíduos adquirirem uma consciência do capital, de competitividade e lucratividade, provocando uma fragmentação entre os mesmos, não restando tempo para que os mesmos possam traçar estratégias políticas que fortaleçam a categoria com a finalidade de potencializar que a classe trabalhadora possa reivindicar outros direitos sociais.

Nesse caso, é preciso reiterar que o Estado se mantém atuando em defesa dos interesses dos donos do capital e mantendo-se ausente da responsabilidade de garantir que os cidadãos tenham condições mínimas de sobrevivência. Por esse motivo as políticas são utilizadas como instrumento de regulação social, pois são formuladas e implementadas de forma focalizada e fragmentada, desempenhando uma ação paliativa que não possui o objetivo de promover a emancipação dos sujeitos que necessitam e não conseguem perceber a lógica de controle presente neste sistema, e, em decorrência disso ocorre a naturalização da desigualdade social (GUERRA, 2018, p. 77).

Para garantir que os sujeitos tenham condições de sobreviver de maneira digna, devido às sequelas deixadas por todos os malefícios que o sistema capitalista produz para a vida da classe trabalhadora, dentre estes o desemprego estrutural, o serviço social brasileiro possui um enorme desafio, o qual é de continuar profissionalizando assistentes sociais que realmente tenham uma visão crítica da realidade e tendo uma atuação pautada na defesa dos interesses da classe trabalhadora, atuando nas inúmeras expressões da questão social e

objetivando uma nova ordem societária em que o trabalhador seja reconhecido e tratado como sujeito e não como coisa.

Na contemporaneidade, mais especificamente no ano de 2016, onde a presidente eleita democraticamente sofreu um processo de golpe parlamentar, sendo substituída pelo seu vice, houve uma série de regressão dos direitos sociais, onde,

Os efeitos destas ações atingem principalmente a classe trabalhadora, que se vê envolta em contextos cada vez mais abrangentes de desigualdade social e dificuldade de acesso à saúde, educação, trabalho, habitação, lazer, entre outros direitos, demarcando o avanço das expressões da “questão social” no pós-golpe. (TAVARES et al, 2018, p.7).

Ou seja, sabendo que o assistente social trabalha diretamente na defesa desses direitos para com os seus usuários, põe-se então um grande desafio para este profissional continuar atuando de forma ética, visto que compromete ainda mais a sua intervenção, pois influencia diretamente no seu “instrumento de trabalho”.

O Serviço Social fez uma escolha firmada a partir da ontologia social em Marx, e, para orientar e direcionar o assistente social na suas diversas atividades, destaca-se como potencializador o Código de Ética de 1993, pois estão contidos direitos e deveres com que o profissional precisa se responsabilizar para que sejam cumpridos, a fim de que não sejam violados os direitos sociais do usuário, além de se respaldar contra possíveis sanções, além das competências e atribuições privativas dos profissionais em questão.

Além disso, o profissional precisa de muita criatividade e uma postura ética, sempre orientada pelo projeto ético-político que norteia a profissão, esta que não aceita essa ideologia dominante, a qual tenta limitar a todo custo a atuação dos assistentes sociais, seja nos espaços sócio-ocupacionais devido à falta de condições necessárias para uma atuação de qualidade, já que é preciso ter cuidado com as informações colhidas na hora de seu atendimento ao usuário, respeitando o sigilo profissional ou no aumento da demanda que o profissional precisa dar respostas imediatas.

Contudo, a ética vem como suporte para que o profissional atue, possibilitando a todos os usuários terem o mesmo acesso aos direitos, ou seja,

[...] em face dos seus limites na sociedade burguesa, o CE apresenta uma visão que leva em conta que o desenvolvimento pleno da cidadania supõe a superação dos seus limites burgueses. Por isso, a cidadania é articulada a democracia, como forma política capaz de favorecer. (BARROCO E TERRA, 2012, p.61).

A imagem social desta profissão na atualidade se expressa através de princípios éticos que são fundamentais para que o assistente social consiga dar respostas aos anseios da população neste momento de resistência e luta da categoria contra os retrocessos que a classe trabalhadora tem perpassado, reiterando que essas perdas irão acarretar no aumento do número de demandas para o profissional, pois em nome da “crise estrutural”, os investimentos destinados ao setor social serão realocados para outros setores, sendo considerados mais importante para o capital financeiro.

5. Considerações finais.

Diante de todo o exposto no trabalho, é possível apreender que o profissional pode agir eticamente nos momentos de desmontes de direitos da classe trabalhadora, pois tem como princípio atuar intransigentemente na defesa dos direitos desses sujeitos. Contudo, isso só é possível a partir do momento em que o assistente social é capaz de articular as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão, a fim de se ter uma perspectiva de totalidade do contexto atual.

Por mais que o profissional esteja “à mercê” do Estado, visto que este é majoritariamente o empregador de assistentes sociais, além de prezar por um profissional estritamente técnico e pouco crítico, a fim de atender somente as demandas do capital, o assistente social pode sim realizar uma intervenção para além do cotidiano, onde, por mais que esteja fadado a somente cumprir aquilo que lhe é posto de imediato, pode ao mesmo tempo fazer uma intervenção comprometida com o usuário a partir da interlocução entre a teoria que apreendeu no espaço de formação e a sua prática profissional.

Além disso, é imprescindível que o assistente social continue se atualizando teoricamente, sempre vinculando a teoria à prática, pois uma prática não fundamentada pode cair no imediatismo, onde o profissional atende às

demandas de forma paliativa, fazendo encaminhamentos superficiais que pouco irão influenciar na vida do usuário.

Por fim, em relação ao agir ético, o assistente social deve ter domínio do Código de Ética, o qual dá sentido e valor à profissão para que possa estar, não só respaldado juridicamente falando, mas também para ter conhecimento de como deve proceder no atendimento das demandas que lhe chegam. Esta é uma ferramenta que, se for bem utilizada, legitima uma atuação de cunho emancipatório e pode ser capaz de resistir diante do desmonte de direitos, tendo como base o Código de 1993.

Referências

BARROCO, Maria Lúcia S. Barroco. A Historicidade dos Direitos Humanos. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda. **Ética e Direitos: Ensaio Críticos**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2018, p.105-113.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia Silva Barroco; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador). São Paulo: Cortez, 2012.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. O significado Sócio-Histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social”. *Conflitos Globais e a Violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social*. In: **Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho**. Salvador, 18/08/2008, 13p.

_____. A Historicidade dos Direitos Humanos. In: In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda. **Ética e Direitos: Ensaio Críticos**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2018, p. 105-113.

BENEVIDES, Maria Victória. **Cidadania e Direitos Humanos**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013, 10 p.

CARVALHO, Raul de; IAMAMOTO, Marilda. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Yolanda. Direitos Sociais e Sociedade de Classes: o discurso dos direitos a ter direitos. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda. **Ética e Direitos: Ensaio Críticos**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2018, p. 63-88.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1980. Livro I, t.1.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Débora Rodrigues. **Ética e Serviço Social**: um estudo introdutório a partir de GyorgyLukács. Campinas: Papel Social, 2018.

TAVARES, Maria Nayana Carvalho et al. **Pós-Golpe de 2016 no Brasil**: regressão nos direitos sociais e trabalhistas. VI Seminário CETROS Crise e Mundo do Trabalho no Brasil: desafios para a classe trabalhadora. Ceará, 2018, 14 p.